



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARBOSENSE.

LOURDES SCHAFER ROJAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea 'i', e nos termos do art. 214, ambos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido com todos os louvores a ela inerentes, o "Título de Cidadã Barbosense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a **ILCIONE MARGARETE GRISON DE GRISON**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 11 de outubro de 2016.


Lourdes Schafer Rojas,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 11 de outubro de 2016.


Thaís Cristina Formentini,
Assessora Legislativa da Câmara de Vereadores.